

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **LOURDES PUREZA DE JESUS**

Reclamado: **MARIA CLOTILDE KESSELRING DIAS GONCALVES**

Data Últ. Atualização: **01/12/2001**

Data Liquidação: **17/09/2026**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	95.687,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	3.610,63
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MIQUÉAS CÂMARA (PERITO CONTÁBIL)	555,09
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA MIQUÉAS CÂMARA (PERITO CONTÁBIL)	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	28,45
Total Devido Pelo Reclamado	99.881,94

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

VALORES HOMOLOGADOS NA DECISÃO DE FLS. 194/196 DO ARQUIVO PDF DESTE PROCESSO.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 08/2026.
- Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
- Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/12/2001 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
- Juros de mora sobre verbas apurados antes da dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0011063-28.2019.5.15.0094

Cálculo: 738975

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOReclamante **LOURDES PUREZA DE JESUS**Reclamado: **MARIA CLOTILDE KESSELRING DIAS GONCALVES**Data Últ. Atualização: **01/12/2001**Data Liquidação: **17/09/2026****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 17/09/2026**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	16.784,11	1,387721020	23.291,66	0,00	23.291,66
Juros de Mora até 01/12/2001	-	-	3.286,33	1,387721020	4.560,51	0,00	4.560,51
Juros de Mora de 02/12/2001 até 17/09/2026	23.291,66	297,5344%	-	-	69.300,70	0,00	69.300,70
Total Parcial					97.152,87	0,00	97.152,87

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	1.055,76	1,387721020	1.465,10	0,00	1.465,10
Total Parcial					1.465,10	0,00	1.465,10

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	2.145,53	0,00	2.145,53
HONORÁRIOS CONTÁBEIS devidos para MIQUEAS CÂMARA (PERITO CONTÁBIL)	-	-	400,00	1,387721020	555,09	0,00	555,09
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	28,45	0,00	28,45
Total Parcial					2.729,07	0,00	2.729,07

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 17/09/2026 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
12/2001	2.601,84	1,387721020	3.610,63	0,00	0,00	3.610,63	0,00	3.610,63	0,00	0,00	3.610,63
			3.610,63	0,00	0,00	3.610,63	0,00	3.610,63	0,00	0,00	3.610,63

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 17/09/2026 Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
01/12/2001	20,50	-	1,387721020	28,45	0,00	-	0,00	28,45

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
17/09/2026	28,45	0,00	28,45	0,00	28,45	0,00	28,45

Atualização liquidada por LUCIANA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA DE SA PEIXOTO na versão 2.15.1 em 06/08/2026 às 12:52:37.

Pág. 4 de 4



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA DE SA PEIXOTO, em 06/08/2026, às 12:54:08 - eb45b9f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26080612540676900000303030655?instancia=1>
Número do processo: 0011063-28.2019.5.15.0094
Número do documento: 26080612540676900000303030655